



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 3038, segunda-feira, 31 de agosto de 2026

DECRETO Nº 73705, de 31 de agosto de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 08 de setembro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Nadia da Silva, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30727461** e o código CRC **1022B7DD**.

DECRETO Nº 73712, de 31 de agosto de 2026.

**Abre crédito adicional suplementar por
superávit financeiro do exercício anterior.**

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos arts. 38 e 39 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 10 da Lei Municipal nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar de R\$ 169.743,97 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - FMPDS, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
82002	Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - FMPDS	15.451.6.2.3374	Promoção do Desenvolvimento Sustentável - FMPDS	2759	xxxx	3.3.90	84.871,98
82002	Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - FMPDS	15.451.6.2.3374	Promoção do Desenvolvimento Sustentável - FMPDS	2759	xxxx	4.4.90	84.871,99
TOTAL							169.743,97

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, e conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin
Prefeita

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial (28814748) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (28620186).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30734645** e o código CRC **A885770C**.

DECRETO Nº 73711, de 31 de agosto de 2026.

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos arts. 38 e 39 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 10, da Lei Municipal nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R \$ 51.417,31 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na seguinte classificação orçamentária de despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
41001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	8.244.1.2.3424	Programas e projetos vinculados ao SUAS - FMAS	1669	918	3.3.90	51.417,31
TOTAL							51.417,31

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação e conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

ANEXO: Demonstrativo Excesso de arrecadação (SEI 30686974).

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30734012** e o código CRC **E8E44219**.

DECRETO Nº 73710, de 31 de agosto de 2026.**Abre crédito adicional suplementar.**

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do § 1º do art. 13 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 8º da Lei Municipal nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.473.415,24 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3284	Assistência complementar - Serviços Ambulatoriais - FMS	15001002	673	3.3.71	5.473.415,24
TOTAL							5.473.415,24

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3287	Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	15001002	1066	3.3.90	5.252.698,92
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3284	Assistência complementar - Serviços Ambulatoriais - FMS	15001002	672	3.1.71	220.716,32
TOTAL							5.473.415,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30733785** e o código CRC **A6BB669E**.

DECRETO Nº 73709, de 31 de agosto de 2026.

Abre crédito adicional suplementar.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do § 1º do art. 13 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 8º da Lei Municipal nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.046.634,89 (um milhão, quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3284	Assistência complementar - Serviços Ambulatoriais - FMS	26313110	xxxx	3.3.90	50.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3287	Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	26313110	1159	3.3.90	996.634,89
TOTAL							1.046.634,89

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3285	Assistência complementar - Serviços Hospitalares - FMS	26313110	1158	3.3.50	1.046.634,89
TOTAL							1.046.634,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30733289** e o código CRC **21CE3028**.

DECRETO Nº 73708, de 31 de agosto de 2026.

Abre crédito adicional suplementar.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do § 1º do art. 13 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 8º da Lei Municipal nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3061	Obras de pavimentação - SEINFRA	1754	759	3.3.91	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3061	Obras de pavimentação - SEINFRA	1754	761	4.4.90	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30733076** e o código CRC **24809EE5**.

DECRETO Nº 73707, de 31 de agosto de 2026.

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68

da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos arts. 38 e 39 da Lei Municipal nº. 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.043 de 16 de dezembro de 2025 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Assistência Social - SAS, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	8.245.1.2.3401	Bloco de Proteção Social Especial - SAS	2501	xxxx	3.3.50	3.400.000,00
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	8.245.1.2.3401	Bloco de Proteção Social Especial - SAS	2501	1259	3.3.90	1.200.000,00
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	8.244.1.2.3402	Benefícios eventuais - SAS	2501	1285	3.3.90	800.000,00
TOTAL							5.400.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, e conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial (28814748) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (28609279).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30732865** e o código CRC **23288352**.

DECRETO Nº 73714, de 31 de agosto de 2026.**Abre crédito adicional especial.**

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 10.225, de 12 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e a criação da modalidade de aplicação e natureza da despesa 4.5.67, no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação orçamentária de despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.452.9.2.3430	Iluminação pública - PPP - COSIP - SEINFRA	2751	xxxx	4.5.67	40.000.000,00
TOTAL							40.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.452.6.2.3193	Iluminação pública - COSIP - SEINFRA	2751	1197	3.3.90	40.000.000,00
TOTAL							40.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30734968** e o código CRC **8847C1B4**.

DECRETO Nº 73706, de 31 de agosto de 2026.

**Abre crédito adicional suplementar por
superávit financeiro do exercício anterior.**

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos arts. 38 e 39 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 10 da Lei Municipal nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.472.573,32 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3064	Obras e instalações públicas - SEINFRA	2701	xxxx	4.4.90	3.472.573,32
TOTAL							3.472.573,32

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2025, e conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin
Prefeita

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial (28814748) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (28609572).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30732491** e o código CRC **325E9070**.

DECRETO Nº 73715, de 31 de agosto de 2026.

Abre crédito adicional suplementar.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 10.227, de 18 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, na seguinte classificação orçamentária de despesa:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	28.845.8.0.3000	PASEP - SEFAZ	1753	539	3.3.90	40.000,00
TOTAL							40.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	6.182.5.2.3220	Ações de emergência de defesa civil - SEPROT	1753	622	4.4.50	20.000,00
81001	Secretaria de Meio Ambiente - SAMA	18.122.3.2.3362	Processos administrativos - SAMA	1753	880	3.3.30	20.000,00
TOTAL							40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30735035** e o código CRC **8C158DDD**.

DECRETO Nº 73713, de 31 de agosto de 2026.

Abre crédito adicional suplementar.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 10.232, de 19 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.007.736,96 (um milhão, sete mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José HMSJ, na seguinte classificação orçamentária de despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.2.2.3425	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - HMSJ	16003120	xxxx	3.3.50	1.007.736,96
TOTAL							1.007.736,96

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso e tendência de excesso de arrecadação da fonte 16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde - Ident. das Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada, proveniente da emenda parlamentar da bancada de Santa Catarina nº 71260001/2025 - Proposta 36000707849202500 e transferidas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no art. 43 do § 1º do inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os valores de tendência de excesso de arrecadação somente serão

comprometidos após o efetivo ingresso dos recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30734675** e o código CRC **B561ADD4**.

DECRETO Nº 73704, de 31 de agosto de 2026.

Declara de utilidade pública áreas de terras de propriedades de Delsa Melania Ughini Cozer e outros, localizadas na Estrada Alvino Souza do Nascimento, bairro Vila Cubatão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras de propriedades de Delsa Melania Ughini Cozer e outros ou de quem de direito, destinadas à construção da Ponte de Ligação Rio Cubatão (Rua Alvino S. do Nascimento), possuindo a seguinte descrição:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.100.866,18m e E 718.577,17m; deste segue, ao norte com azimute de 90°09'36" por uma distância de 9,60m até o vértice M02, de coordenadas N 7.100.866,15m e E 718.586,76m; deste segue, ao leste, com azimute de 175°14'00" por uma distância de 24,60m até o vértice M03, de coordenadas N 7.100.841,64m e E 718.588,81m; deste segue, ao sul, com azimute de 269°08'18" por uma distância de 9,83m até o vértice M04, de coordenadas N 7.100.841,49m e E 718.578,97m; deste segue, ao oeste, com azimute 355°48'39" por uma distância de 24,75m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 68,78 m e área de 239,04 m². A área a desapropriar é

parte do imóvel matriculado sob nº 105.472 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Joinville-SC, INCRA 950.017.406.309-0".

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M05, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.100.841,44m e E 718.578,23m; deste segue, ao norte, com azimute de 86°03'13" por uma distância de 0,74m até o vértice M04, de coordenadas N 7.100.841,49m e E 718.578,97m; deste segue, ao norte, com azimute de 89°08'18" por uma distância de 9,83m até o vértice M03, de coordenadas N 7.100.841,64m e E 718.588,81m; deste segue, ao leste, com azimute de 175°14'00" por uma distância de 4,92m até o vértice M17, de coordenadas N 7.100.836,74m e E 718.589,21m; deste segue, ao leste, por uma distância de 11,04m em curva com raio de 69.58m até o vértice M16, de coordenadas N 7.100.825,84m e E 718.590,87m; deste segue, ao nordeste, por uma distância de 16,24m em curva com raio de 25.20m até o vértice M15, de coordenadas N 7.100.812,05m e E 718.598,91m; deste segue, ao nordeste, por uma distância de 20,27m em curva com raio de 90.80m até o vértice M14, de coordenadas N 7.100.801,16m e E 718.615,96m; deste segue, ao norte, por uma distância de 26,92m em curva com raio de 66.00m até o vértice M13, de coordenadas N 7.100.793,65m e E 718.641,62m; deste segue, ao leste, com azimute de 175°13'01" por uma distância de 8,67m até o vértice M12, de coordenadas N 7.100.785,01m e E 718.642,34m; deste segue, ao sul, com azimute de 276°17'51" por uma distância de 103,60m até o vértice M11, de coordenadas N 7.100.796,38m e E 718.539,38m; deste segue, ao oeste, com azimute de 0°05'33" por uma distância de 13,98m até o vértice M10, de coordenadas N 7.100.810,36m e E 718.539,40m; deste segue, ao norte, com azimute de 84°05'15" por uma distância de 14,48m até o vértice M09, de coordenadas N 7.100.811,85m e E 718.553,81m; deste segue, ao norte, com azimute de 87°45'56" por uma distância de 13,68m até o vértice M08, de coordenadas N 7.100.812,38m e E 718.567,48m; deste segue, ao norte, por uma distância de 9,54m em curva com raio de 29.96m até o vértice M07, de coordenadas N 7.100.813,93m e E 718.576,85m; deste segue, ao noroeste, por uma distância de 5,69m em curva com raio de 4.28m até o vértice M06, de coordenadas N 7.100.818,44m e E 718.579,59m; deste segue, ao oeste, com azimute 356°37'03" por uma distância de 23,04m até o vértice M05, ponto inicial da descrição deste perímetro de 282,63 m e área de 2.055,35 m². A área a desapropriar é parte do imóvel matriculado sob nº 105.473 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Joinville-SC, INCRA 950.017.406.309-0".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 31/08/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30723920** e o código CRC **9AD744F3**.

PORTARIA Nº. 193/2026

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 806/2026** (SEI 30308920), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e o credenciado **Rodrigo Lourenço Kaminski**, inscrito no CPF nº. 632.xxx.470-xx, doravante denominado Contratado, que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Enquadradas como Microempreendedor Individual para Exercerem as Atividades de Análise e Emissão de Parecer Técnico sobre Propostas de Projetos Culturais Submetidos aos Editais Executados pelo Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas no **Credenciamento nº. 093/2025 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 499/2026**.

Fiscais:

- a) Fabiana Senna de Souza Ferreira - Matrícula nº. 46.922 - Titular;
- b) Bruna Aparecida Zimmermann - Matrícula nº. 35.666 - Titular;
- c) Monica Soraia Thomassen Eyng - Matrícula nº. 24.329 - Titular;
- d) Adriana Piola Tealdi - Matrícula nº. 40.342 - Suplente;
- e) Leonardo Cristiano Venske - Matrícula nº. 59.323 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 806/2026**, bem como, no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Fabiana Senna de Souza Ferreira - Matrícula nº. 46.922 - Titular;
- b) Bruna Aparecida Zimmermann - Matrícula nº. 35.666 - Titular;
- c) Monica Soraia Thomassen Eyng - Matrícula nº. 24.329 - Titular;
- d) Adriana Piola Tealdi - Matrícula nº. 40.342 - Suplente;
- e) Leonardo Cristiano Venske - Matrícula nº. 59.323 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Gizela Carla Zvares Michalichen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30727727** e o código CRC **C78DABFA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 294/2026

Nomeia Comissionado

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2026:

- FRANCIELI KLEHM TORMES, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional no Gabinete do vereador Wilian Tonezi.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30731790** e o código CRC **3CF483D0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 293/2026

Portaria de Nomeação de Fiscalizadores de Contratos.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa Suplentes Paulo Antônio Ribeiro Samuel Nathan Borgmann de Oliveira Sabrina Mendonça Figueiredo	Daniel Enrico Nolli Suplentes Carlos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Jonilse Driana Albuquerque Schreiner Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30733165** e o código CRC **865656DD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 295/2026

Portaria de Nomeação de Fiscalizadores de Contratos.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa Suplentes Paulo Antônio Ribeiro Samuel Nathan Borgmann de Oliveira Sabrina Mendonça Figueiredo	Daniel Enrico Nolli Suplentes Carlos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Jonilse Driana Albuquerque Schreiner Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30732952** e o código CRC **0E97E2E2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 296/2026

Portaria de Nomeação de Fiscalizadores de Contratos.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa Suplentes Paulo Antônio Ribeiro Samuel Nathan Borgmann de Oliveira Sabrina Mendonça Figueiredo	Daniel Enrico Nolli Suplentes Carlos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Jonilse Driana Albuquerque Schreiner Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30732664** e o código CRC **B34B53DB**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3825/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Thiago Zschornack, no período de 01/09/2026 a 07/09/2026, a Sra. Liliane Sperandio para exercer a função de Gerente de Riscos, Conformidade e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/08/2026, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30572611** e o código CRC **CCAAA58E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

Portaria SEI **2451/2026** SGP.GAB/SGP.NGP

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 9.868 de 15 de Julho de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Luiza Oliveira Zin - matrícula 63301**, da função gratificada de Representante de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Município, a partir de **31/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30726999** e o código CRC **931F4FE9**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

Portaria SEI **2452/2026** SGP.GAB/SGP.NGP

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 9.868 de 15 de Julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Amanda Leticia Vieira Zimmermann - matrícula 62361**, para a função gratificada de Representante de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Município, a partir de **01/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30727239** e o código CRC **FDA4D667**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1149/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANDREIA DA SILVA DE FREITAS**, matrícula **64426**, os servidores:

Nina Antunes Fernandes, matrícula **35761**, indicação dos servidores da área;

Aline Potrich Piaggio, matrícula **36324**, indicação dos servidores da área;

Lorena Albertino de Menezes Assunção, matrícula **55892**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Barbara Fagundes, matrícula **47774**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a **Portaria 341/2026/NGP-GAB** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2955** de 04 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30725131** e o código CRC **23E3021A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1150/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELIZABETE DOS SANTOS NERI**, matrícula **64010**, os servidores:

Adriana gonçalves da cunha, matrícula 40289 , indicação dos servidores da área;

Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula 47486 , indicação dos servidores da área;

Alice Mileski Couto matrícula 30371, indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30725337** e o código CRC **65BF5D22**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1151/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no

exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **KETLYN MACEDO FRIOLIM**, matrícula **61256**, os servidores:

Rúbia Nara Malinoski, matrícula **22300**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Francis Renata Pimentel Gonçalves, matrícula **48184**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Mariana Correa de Moura, matrícula **46113**, indicação dos servidores da área;

Ana Belmira Padilha Tadielo, matrícula **50277**, indicação dos servidores da área.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30726125** e o código CRC **B93F22CE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1152/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MONIQUE ROCHA EVANGELISTA DUARTE**, matrícula **61124**, os servidores:

Margarida Gabriel da Costa, matrícula **20418**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Arlete da Silva Cesar da Costa, matrícula **49807**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Elaine Ferreira Alves Ferrão, matrícula **56045**, indicação dos servidores da área;

Sarah Caroline Fernandes Cardoso, Matrícula **52559**, indicação dos servidores da área;



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30726438** e o código CRC **A14BD5B5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1153/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Eduardo Maciel Silva**, matrícula **61232**, os servidores:

Margarida Gabriel da Costa, matrícula **20418**, indicação dos servidores da área;

Roberto Rivelino da Silva, matrícula **39875**, indicação dos servidores da área;

Arlete Da Silva Cesar da Costa, matrícula **49807**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Elaine Ferreira Alves Ferrão, matrícula **56045**, indicação do dirigente máximo

do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30726575** e o código CRC **80ADD434**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1154/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Leticia Fornaciari Xavier de Souza**, matrícula **61217**, os servidores:

Arlete Da Silva Cesar da Costa, matrícula **49807**, indicação dos servidores da área;

Sarah Caroline Fernandes Cardoso, matrícula **52559**, indicação dos servidores da área;

Elaine Ferreira Alves Ferra, matrícula **56045**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Margarida Gabriel da Costa, matrícula **20418**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30726745** e o código CRC **891CB331**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1127/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUCICLEIA DA SILVA SERDEIRA**, matrícula **100126**, os servidores:

Lúcia Rogerio Fernandes, matrícula **89444**, indicação dos servidores da área;

Luzia da Cruz Oliveira, matrícula **91599**, indicação dos servidores da área;

Cristina Teixeira, matrícula **78888** indicação do dirigente máximo do órgão;

Angelita Ullrich, matrícula **87133**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2026, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30708342** e o código CRC **0E7B45DB**.

Portaria 1128/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUCIANO DA CUNHA JUNIOR**, matrícula **100158**, os servidores:

CRISTINA TEIXEIRA, matrícula **78888**, indicação dos servidores da área;

DAYANA BORTOLOTTI, matrícula **99540**, indicação dos servidores da área;

DANIEL SCHATTSCHEIDER, matrícula **99763**, indicação do dirigente máximo do órgão;

JULIANE LAGO URACH, matrícula **79622**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2026, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30708622** e o código CRC **012F8098**.

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FRANCIELE SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **100083**, os servidores:

Adriana Rosa, matrícula **75099**, indicação dos servidores da área;

Neuza Cordeiro de Souza, matrícula **61911**, indicação dos servidores da área;

Zulamar Marcos Lessa, matrícula **51913**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Edilene Rosa Martins, matrícula **61255**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2026, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30708182** e o código CRC **5893A496**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC

PORTARIA Nº 1130/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 29549093, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 032/2026.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 29549093, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 032/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Cadeiras Joinville Ltda., inscrita no CNPJ n.º 25.390.210/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e reforma de cadeiras e longarinas, com o fornecimento de peças e materiais para o Hospital Municipal São José:

a) Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula n.º 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula n.º 100266;
3. Luis Guilherme Maul - Matrícula n.º 100559.

b) Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula n.º 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula n.º 67966;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula n.º 85333.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI n.º 29549093, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do

instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula n.º 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula n.º 100266;
3. Luis Guilherme Maul - Matrícula n.º 100559.

b) Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula n.º 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula n.º 67966;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula n.º 85333.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);
- h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e
- i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;
- j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

- a) Dados do Processo Licitatório;
- b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);
- c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);
- d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);
- e) Fonte do Recurso;
- f) Despesa;
- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Fica revogada a Portaria n.º 958/2026/HMSJ (30236321).

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2026, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30723046** e o código CRC **9D8A8C70**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.DJO/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 209/2026/SES

A Secretária Municipal da Saúde, no uso da atribuição legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 2º, XIII da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e tendo em vista a Deliberação nº 416/CIB/2026, de 17/07/2026, que aprova a revisão e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais, e a [Portaria SES nº 2881, de 24 de agosto de 2026](#).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de estabelecimentos elegíveis para o recebimento dos incentivos financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais (PVH), e os respectivos valores destinados a cada um, conforme análise e cálculo da Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC).

§1º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem aos requisitos estabelecidos na Deliberação nº 416/CIB/2026, de 17/07/2026, que aprova a revisão e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais e na Portaria nº 195/2026/SES (30392890).

§2º A relação dos estabelecimentos considerados elegíveis e respectivos valores constam no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O recurso de que trata esta Portaria refere-se à competência agosto/2026, conforme a [Portaria SES nº 2881, de 24 de agosto de 2026](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

CNES	ESTABELECIMENTO	AGOSTO/2026 ¹
2521296	Hospital Bethesda	R\$ 1.240.000,00
2436469	Hospital Municipal São José	R\$ 1.775.502,09
	TOTAL	R\$ 3.015.502,09
Nota 1: Portaria SES nº 2881, de 24 de agosto de 2026 .		



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 28/08/2026, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30699029** e o código CRC **5D71F679**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC

PORTARIA Nº 1129/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 29549868, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 032/2026.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 29549868, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 032/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Flamer Industrial de Metais Ltda., inscrita no CNPJ n.º 14.357.440/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e reforma de cadeiras e longarinas, com o fornecimento de peças e materiais para o Hospital Municipal São José:

a) Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula n.º 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula n.º 100266;
3. Luis Guilherme Maul - Matrícula n.º 100559.

b) Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula n.º 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula n.º 67966;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula n.º 85333.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI n.º 29549868, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula n.º 99894;

2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula n.º 100266;

3. Luis Guilherme Maul - Matrícula n.º 100559.

b) Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula n.º 61744;

2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula n.º 67966;

3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula n.º 85333.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);

h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e

i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;

j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

a) Dados do Processo Licitatório;

b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);

c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);

d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);

- e) Fonte do Recurso;
- f) Despesa;
- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Fica revogada a Portaria n.º 941/2026/HMSJ (30186089).

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2026, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30722755** e o código CRC **EF0B6230**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA 3830/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de Supervisor Operacional de Água, o Sr. Ricardo Kempner, a partir de 01/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30638280** e o código CRC **83920BB4**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Criação da Gerência de Melhorias de Infraestrutura e alteração da estrutura organizacional das unidades de melhorias no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

PORTARIA Nº 3836/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Gerência de Melhorias de Infraestrutura (GMI), a qual será liderada pelo ocupante do cargo comissionado/função gratificada de Gerente de Melhorias de Infraestrutura.

Parágrafo único. A Gerência de Melhorias de Infraestrutura (GMI) fica vinculada a Diretoria de Expansão (DIREX).

Art. 2º A Coordenação de Melhorias Operacionais e Serviços (CMS) passa a fazer parte da Gerência de Melhorias de Infraestrutura (GMI).

Art. 3º A Coordenação de Melhorias Operacionais e Serviços (CMS) e a Coordenação de Melhorias de Estruturas (CME) ficam vinculadas à Gerência de Melhorias de Infraestrutura (GMI).

Art. 4º As atividades técnicas relacionadas às melhorias de infraestrutura anteriormente desenvolvidas pela Coordenação de Patrimônio (CPA) passam a integrar o escopo da Coordenação de Melhorias de Estruturas (CME), conforme atribuições definidas nesta Portaria.

Art. 5º São atribuições das unidades:

a. Atribuições da Gerência de Melhorias de Infraestrutura (GMI):

- Planejar, coordenar e promover melhorias na infraestrutura e nos ativos operacionais da Companhia, visando assegurar sua integridade, segurança, confiabilidade, disponibilidade e eficiência;
- Coordenar as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Melhorias de Estruturas – CME e pela Coordenação de Melhorias Operacionais e Serviços – CMS, promovendo integração, alinhamento e adequada distribuição das demandas;
- Planejar e priorizar as intervenções de melhoria, recuperação, adequação, modernização e ampliação da infraestrutura, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, riscos, criticidade e ciclo de vida dos ativos;
- Promover e coordenar a implantação e o desenvolvimento das práticas de gestão de ativos relacionadas à infraestrutura da Companhia;
- Coordenar a elaboração e o acompanhamento de planos, programas e ações destinados à recuperação, conservação, adequação, modernização e melhoria dos ativos e instalações;
- Promover a integração entre as áreas de engenharia, operação, manutenção, gestão de ativos e demais unidades envolvidas no planejamento e execução das intervenções;
- Coordenar o planejamento e o acompanhamento das contratações de projetos, obras e serviços de engenharia sob responsabilidade da Gerência;
- Acompanhar o desempenho físico, financeiro e técnico dos projetos, contratos, obras e serviços sob responsabilidade das unidades subordinadas;
- Promover a padronização de critérios, procedimentos, especificações e soluções técnicas relacionadas às intervenções de infraestrutura;
- Identificar oportunidades de otimização de recursos, ganhos de escala, redução de custos e melhoria da eficiência na execução das obras, serviços e contratos;
- Subsidiar a Diretoria e demais unidades da Companhia na tomada de decisões relacionadas aos investimentos, riscos, prioridades e necessidades de melhoria da infraestrutura;
- Promover a gestão e consolidação das informações técnicas relacionadas às condições, intervenções, riscos e desempenho dos ativos sob responsabilidade da Gerência.

b. Atribuições da Coordenação de Melhorias de Estruturas (CME):

- Planejar, desenvolver, acompanhar e fiscalizar ações de conservação, recuperação, reforma, adequação e modernização das estruturas, edificações e unidades operacionais da Companhia, incluindo ETAs, ETEs, reservatórios, estações elevatórias e edificações operacionais e administrativas, abrangendo adequações civis que demandem projeto e responsabilidade técnica, retrofit, intervenções programáveis de média duração, intervenções em redes elétricas de alta e baixa tensão e demais obras e serviços que exijam acompanhamento ou fiscalização técnica de engenharia;
- Realizar inspeções, levantamentos, avaliações e monitoramentos das condições das estruturas, edificações, instalações e elementos geotécnicos da Companhia, incluindo a avaliação e o acompanhamento de taludes e estruturas de contenção;
- Realizar o diagnóstico de manifestações patológicas, anomalias, deficiências construtivas e demais condições que possam comprometer a segurança, durabilidade, funcionalidade ou desempenho das estruturas;
- Conceber e desenvolver soluções de engenharia destinadas à recuperação, adequação, reforço, conservação e melhoria da infraestrutura;
- Elaborar, analisar e compatibilizar projetos, estudos, memoriais, especificações técnicas e demais

documentos necessários às intervenções;

- Elaborar escopos técnicos, levantamentos quantitativos, orçamentos e documentos necessários à contratação de projetos, obras e serviços de engenharia;
- Planejar obras, serviços e demais intervenções de melhoria sob sua responsabilidade;
- Fiscalizar e acompanhar contratos de projetos, obras e serviços de engenharia relacionados ao seu escopo de atuação;
- Acompanhar a execução das intervenções em campo, verificando sua conformidade com projetos, especificações, normas técnicas e requisitos contratuais;
- Realizar o controle e o acompanhamento da qualidade dos serviços executados e promover o respectivo recebimento técnico;
- Desenvolver avaliações e estudos técnicos que subsidiem a priorização das intervenções e a tomada de decisão quanto à recuperação, substituição, adequação ou modernização dos ativos;
- Apoiar o desenvolvimento das práticas de gestão de ativos, especialmente quanto à avaliação de condição, criticidade, risco, desempenho e necessidades de intervenção nos ativos sob sua área de atuação;
- Manter registros e informações técnicas referentes às condições das estruturas, projetos, intervenções e serviços executados, contribuindo para a preservação do histórico dos ativos.

c. Atribuições da Coordenação de Melhorias Operacionais e Serviços (CMS):

- Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar o programa de melhorias operacionais da Companhia;
- Planejar, executar e fiscalizar ampliações e adequações das redes e instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, conforme demandas e prioridades estabelecidas;
- Planejar e executar melhorias relacionadas aos serviços e instalações de apoio às atividades operacionais e comerciais da Companhia;
- Elaborar levantamentos, escopos, quantitativos, orçamentos, especificações e demais documentos necessários à contratação dos serviços sob sua responsabilidade;
- Planejar e acompanhar a execução das intervenções, verificando a conformidade dos serviços com as especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos contratuais;
- Fiscalizar contratos de obras e serviços vinculados ao seu escopo de atuação;
- Promover adequações e melhorias destinadas ao aumento da eficiência, confiabilidade, segurança e desempenho das instalações operacionais;
- Apoiar as áreas operacionais na definição e implementação de soluções destinadas à melhoria das condições de operação das unidades e sistemas;
- Participar do planejamento e priorização das intervenções, considerando necessidades operacionais, riscos, criticidade e disponibilidade dos ativos;
- Apoiar as práticas de gestão de ativos relacionadas às instalações e sistemas sob seu escopo de atuação;
- Manter registros e informações técnicas das intervenções executadas, contribuindo para a atualização do histórico dos ativos da Companhia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2026, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30706073** e o código CRC **B13A64FB**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Nomeação para a função de Gerente de Melhorias de Infraestrutura

PORTARIA Nº 3837/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Thiago Alberto Amorim para a função de Gerente de Melhorias de Infraestrutura, a partir de 01/09/2026, sem prejuízo do exercício de sua função de Coordenador de Melhorias de Estruturas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2026, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30706425** e o código CRC **9E134FC9**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA 3835/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente para a função de Coordenador Contábil, a Sra. Eduarda da Cruz Junges, a partir de 01/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2026, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30699283** e o código CRC **F3604535**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Instaura Comissão de Prova de Conceito (PoC) vinculada ao Pregão Eletrônico nº 114/2026 (Processo SEI nº 26.1.007275-3) — referente à prestação de serviços de gestão documental com recebimento, conferência, validação, controle e monitoramento de documentos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ambientais, técnicos e correlatos.

PORTARIA 3833/2026

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão de Prova de Conceito (PoC), a fim de aferir o atendimento dos itens descritos no Termo de Referência e elaborar relatório com o resultado da Prova de Conceito vinculada ao Pregão Eletrônico nº 114/2026 (Processo SEI nº 26.1.007275-3) — referente à prestação de serviços de gestão documental com recebimento, conferência, validação, controle e monitoramento de documentos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ambientais, técnicos e correlatos, os seguintes funcionários:

Fabiana Gisele Veiga - GGP.CRC
Thiago Ferrazza Nunes - GMS.CPM
Marco Antonio Werka - GTI.CSI
Amanda Doubrawa Becker - GRI.GCE
Thiago Zschornack - GRI
Jean Carlos Ramiro - GEX.CPP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o dia 31 de outubro de 2026, data em que cessarão todos os seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2026, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30690601** e o código CRC **1E8CA836**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 132/2026/SEHAB

Classificação individual para fins de titulação.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 72544/2026 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal n.º 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o procedimento de REURB, na forma do Parágrafo Único do Artigo 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, no Lote 16 da Quadra 17 do Loteamento Jardim Iriú I, aprovado pelo Decreto 3.655 de 01/09/1978 e registrado na matrícula nº 34.865 do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

Art.2º Classificar individualmente, 01 (uma) família, para fins de titulação da área identificada no caput do art. 1º tramitada no processo **Aristides Avelino da Rocha** SEI n.º 24.0.167477-7.

Art. 3º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários

anexo SEI n.º 30400609 , para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Martins
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Diniz Martins, Secretário (a) Interino (a)**, em 14/08/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30557646** e o código CRC **C979E5CF**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA N° 2458/2026

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional prevista na Lei Complementar nº 753 de 05 de janeiro de 2026 no âmbito da Secretaria de Educação

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº 753 de 05 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores no âmbito da Secretaria de Educação para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional prevista na Lei Complementar nº 753 de 05 de janeiro de 2026:

I- Alessandra Friedrichsen, matrícula 38.018, Agente Administrativo - Membro Titular e Representante da Comissão;

II- Dirce Alberton, matrícula 40.106, Técnico em Contabilidade - Membro Titular;

III- Greicy Edite Machado da Rocha, matrícula 28.797, Contador - Membro Titular;

IV- Mari Ester de Souza Mendes, matrícula 40470, Técnico em Contabilidade - Membro Suplente.

Art. 2º A designação para representação da Comissão é aplicável estritamente para tramitação e registro dos processos eletrônicos pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SGP.GAB/SGP.UAP nº 2286 de 20 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30733169** e o código CRC **D1419B1C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.AAD

PORTARIA Nº 2446/2026

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no § 6º do artigo 25, do Decreto 71.039, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo de Avaliação de desempenho no Estágio Probatório nº 09/26**, por mais 30 (trinta) dias a partir de 03/09/2026, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 30722242, com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30725763** e o código CRC **59C39FC0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 462/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.215037-6, em face da empresa Laguna Esporte Ltda. (CNPJ n.º 52.307.066/0001-22), para a apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 066/2025, no que tange à inexecução total das Autorizações de Fornecimento n.º 39, 40 e 41/2026, pela ausência de entrega do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 30680375 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 28 de agosto de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.215037-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 613/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840255), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 14:09, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30681826** e o código CRC **543D7ED1**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 461/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.215170-4, em face da empresa Atexara Tecnologia e Soluções Ltda (CNPJ n.º 24.925.253/0001-34), para a apuração de

eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 019/2026, no que tange a inexecução total da Autorização de Fornecimento n.º 696/2026, pela ausência de entrega do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 30668503 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 27 de agosto de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.215170-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 613/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840255), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 14:09, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30668551** e o código CRC **71821E7D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 460/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.213060-0, em face da empresa Atexara Tecnologia e Soluções Ltda (CNPJ n.º 24.925.253/0001-34), para a purgação de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 019/2026, no que tange a inexecução total das Autorizações de Fornecimento n.º 105 e 106/2026, pela ausência de entrega do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 30678482 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 27 de agosto de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.213060-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 613/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840255), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30678602** e o código CRC **E0B1D0FC**.

EDITAL SEI Nº 30731420/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 31 de agosto de 2026.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2026

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Audiência Pública a ser realizada em 15 de setembro de 2026. Plenarinho.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, convocam Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o regime de Estruturação Urbana, Uso e Ocupação do Solo da Área de Expansão Urbana Fazenda Pirabeiraba e cria a Área de Expansão Urbana Caminho Curto, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, e art. 42-B da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001”, a ser realizada no dia 15 de setembro, às 08h30, no Plenarinho.

Joinville, 25 de agosto de 2026

Vereador Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Lucas Souza

Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30731420** e o código CRC **493F568D**.

EDITAL SEI Nº 30721744/2026 - SGP.URS

Joinville, 31 de agosto de 2026.

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 007/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de condição especial para realização da Prova Objetiva:

0722 – PROFESSOR BILÍNGUE				
Nome	Inscrição	Condição	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
FRANCINE GONÇALVES FIAMONCINI	4750001	Libras		Sim
THIAGO ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA	4750000	Libras	2 intérpretes de Libras.	Sim

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III, do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 25/08/2026 no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avaliao.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30721744** e o código CRC **1E74FB3D**.

EXTRATO SEI Nº 30683934/2026 - SAP.CVN

Joinville, 26 de agosto de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Convênio de Estágio

Espécie: Convênio de Estágio nº 30444884/2026/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, através da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Centro Universitário Senac - Santo Amaro.

Objeto: A cooperação mútua para aplicação da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. do Decreto Municipal nº 59.219, de 14/03/2024, e Decreto Municipal nº 66.750, de 15/05/2025, e suas alterações, que regulamentam o estágio obrigatório, o estágio não obrigatório e as atividades de extensão no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville.

Data de assinatura: Joinville, 20 de agosto de 2026.

Vigência: O presente Termo de Convênio entrará em vigor na data da última assinatura, condicionado à publicação, em Extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville e vigorará por um prazo de 05 (cinco) anos.

Signatários: Andrei Popovski Kolaceke, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, e Ozeas Vieira Santana Filho, pelo Centro Universitário Senac - Santo Amaro.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 26/08/2026, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30683934** e o código CRC **CA85A5F3**.

EXTRATO SEI Nº 30683845/2026 - SAP.CVN

Joinville, 26 de agosto de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Convênio de Estágio

Espécie: Convênio de Estágio nº 30438756/2026/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, através da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Centro Universitário Senac - Santo Amaro.

Objeto: A cooperação mútua para aplicação da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. do Decreto Municipal nº 59.219, de 14/03/2024, e Decreto Municipal nº 66.750, de 15/05/2025, e suas alterações, que regulamentam o estágio obrigatório, o estágio não obrigatório e as atividades de extensão no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte do MUNICÍPIO/SECRETARIA.

Data de assinatura: Joinville, 20 de agosto de 2026.

Vigência: O presente Termo de Convênio entrará em vigor na data da última

assinatura, condicionado à publicação, em Extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville e vigorará por um prazo de 05 (cinco) anos.

Signatários: Andrei Popovski Kolaceke, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, e Ozeas Vieira Santana Filho, pelo Centro Universitário Senac - Santo Amaro.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 26/08/2026, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30683845** e o código CRC **F103FD7F**.

EXTRATO SEI Nº 30675527/2026 - SAP.CVN

Joinville, 26 de agosto de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Adesão

Espécie: Termo de Adesão Municipal ao Sinaflor (SEI nº 30647940)

Partícipes: Município de Joinville

Objeto: Formalizar a adesão do município ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor).

Data de assinatura: Joinville, 24 de agosto de 2026.

Vigência: Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Rejane Gambin, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 26/08/2026, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30675527** e o código CRC **FE8D56FF**.

EXTRATO SEI Nº 30684068/2026 - SAP.CVN

Joinville, 26 de agosto de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 30581728/2026/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Objeto: A implementação de um sistema de monitoramento que envolve o desenvolvimento e fabricação de 50 (cinquenta) dispositivos de sensoramento de nível protótipo, projetados para monitorar o nível de rios e detecção de pontos de alagamentos, bem como a instalação dos sensores em pontos estratégicos da cidade em áreas suscetíveis.

Valor: R\$ 114.182,26 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2026.

Vigência: 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Signatários: Paulo Manoel de Souza, pela Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Fabrizio Machado Pereira, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, e Gilberto Seleme, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 26/08/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30684068** e o código CRC **F648E09C**.

EXTRATO SEI Nº 30683963/2026 - SAP.CVN

Joinville, 26 de agosto de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Convênio de Estágio

Espécie: Convênio de Estágio nº 30471279/2026/HMSJ

Partícipes: Hospital Municipal São José e Dom Bosco Ensino Superior Ltda.

Objeto: Estabelecimento e regularização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório não remunerado para alunos matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Odontologia Hospitalar regulamentados pela INSTITUIÇÃO.

Data de assinatura: Joinville, 26 de agosto de 2026.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

Signatários: Arnaldo Boege Junior, pelo Hospital Municipal São José, e Graziele Griep de Lima, pela Dom Bosco Ensino Superior Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 26/08/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30683963** e o código CRC **B44F6F8F**.

EXTRATO SEI Nº 30679284/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 26 de agosto de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27510381, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Medmed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, que versa sobre o(a) Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção e monitoração) utilizados no atendimento dos pacientes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **abril/2025 a março/2026**, em **4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do(a) Hospital Municipal São José e Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30655685 - HMSJ.SUP.CAME, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/04/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/08/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30679284** e o código CRC **9A9C5938**.

EXTRATO SEI Nº 30676040/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 26 de agosto de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 28521922, celebrada entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Inovamed Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, que versa sobre o(a) Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **julho/2025 a junho/2026**, em **4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do(a) Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30618293 - HMSJ.SUP.CAME, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 21/07/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/08/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30676040** e o código CRC **2578C35F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Ata de Registro de Preço Nº 25/2026

Pregão eletrônico nº 69/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA

A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Detentora: LE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ nº: 06.915.456/0001-68

Sócio(s): Ricardo Luiz Alves.

Valor R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Data: 31/08/2026.

Prazo de vigência: **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30732312** e o código CRC **CE2CC34E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Ata de Registro de Preço Nº 23/2026

Pregão Eletrônico nº 69/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE .

Detentora: ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ nº: 54.377.052/0001-00.

Sócio(s): Cibelle Spindola Momm .

Valor R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

Data: 31/08/2026.

Prazo de vigência: **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período .

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 31/08/2026, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30732487** e o código CRC **23D67A46**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Ata de Registro de Preço Nº 24/2026

Pregão Eletrônico nº 69/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Detentora: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA.

CNPJ nº: 60.915.736/0001-11.

Sócio(s): Fabiane Alano de Campos Castilhos.

Valor R\$ 30.617,00 (trinta mil, seiscentos e dezessete reais).

Data: 31/08/2026.

Prazo de vigência: **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30732576** e o código CRC **1F8FE4B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 30688363/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **521/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **ACF Atacado e Logística Ltda** - inscrita no CNPJ nº 46.985.752/0001-50, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao Cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 57,30 (cinquenta e sete reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30688363** e o código CRC **5A2DDE11**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30692811/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **998/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada Aguipep Papeis E Embalagens Ltda - inscrita no CNPJ nº 440.384.908/0001-60, que versa sobre a **aquisição de papel higiênico** - na forma de **Dispensa de Licitação nº 093/2026**, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30692811** e o código CRC **5BF11B37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30694662/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **999/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Felhaus, e a empresa contratada **JDC Comercio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 57.087.387/0001-82 que versa sobre **aquisição de materiais de expediente** - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025 assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30694662** e o código CRC **2CE34A78**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30674069/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **507/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Repremig Representacao e Comercio de Minas Gerais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 4.174,00 (quatro mil cento e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30674069** e o código CRC **33905E9A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30697354/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1000/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pela Sra. Camila Cristina Kalef, e a empresa contratada **Sepat Multi Service Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, que versa sobre o fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões - na forma do Pregão Eletrônico nº 392/2025, assinada em 28/08/2026, no valor de R\$ 2.451,70 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30697354** e o código CRC **4EF4A7E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30672122/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **989/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos E Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 28/08/2026, no valor de R\$ 590,90 (quinhentos e noventa reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30672122** e o código CRC **CBC04029**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30676269/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **508/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo**

Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **JM Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 49.531.675/0001-56, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30676269** e o código CRC **00E6E216**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30679687/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **515/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **B2W Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 31.495.962/0002-73, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de equipamentos de rede de dados e acessórios para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0008/2026, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 6.595,56 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30679687** e o código CRC **3EAB43D1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30679574/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **514/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **B2W Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 31.495.962/0002-73, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de equipamentos de rede de dados e acessórios para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0008/2026, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 6.595,56 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30679574** e o código CRC **39D038AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30679412/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **513/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **B2W Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 31.495.962/0002-73, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de equipamentos de rede de dados e acessórios para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0008/2026, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 8.794,08 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30679412** e o código CRC **03107637**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30681924/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **993/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.649.812/0001-06, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30681924** e o código CRC **FC41883F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30695107/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1320/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cig Comércio de Embalagens Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **80.047.087/0001-91**, que versa sobre a contratação, com execução parcelado de produtos saneantes - Lei 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio

Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0066/2025** - **CINCATARINA**, assinada em **28/08/2026**, no valor de R\$ 6.262,20 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30695107** e o código CRC **534BAB56**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30676805/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **509/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Elana de Oliveira Simoes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 50.644.308/0001-48, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao CINCATARINA - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026., no valor de R\$ 362,85 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30676805** e o código CRC **6F951484**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30676921/2026 -

SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **510/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Elana de Oliveira Simoes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 50.644.308/0001-48, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao CINCATARINA - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026., no valor de R\$ 149,02 (cento e quarenta e nove reais e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30676921** e o código CRC **6E356C0C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30677170/2026 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **511/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **JLM Distribuidora BR Ltda** - inscrita no CNPJ nº 13.965.228/0001-68, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30677170** e o código CRC **11403B5B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30677260/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **512/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **JLM Distribuidora BR Ltda** - inscrita no CNPJ nº 13.965.228/0001-68, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 282,10 (duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30677260** e o código CRC **50FD3F14**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30686025/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **517/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ourolimpe Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.193.845/0001-25, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao Cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 1.911,20 (mil novecentos e onze reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30686025** e o código CRC **08E3A127**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30686234/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **518/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ourolimpe Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.193.845/0001-25, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao Cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 1.911,20 (mil novecentos e onze reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30686234** e o código CRC **2ACBA7FB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30686305/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

519/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ourolimpe Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.193.845/0001-25, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao Cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 716,70 (setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30686305** e o código CRC **F557047A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30687132/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **995/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ourolimpe Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.193.845/0001-25, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao Cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 716,70 (setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30687132** e o código CRC **53D1BE57**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30688150/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **520/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **ACF Atacado e Logística Ltda** - inscrita no CNPJ nº 46.985.752/0001-50, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao Cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 47,75 (quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30688150** e o código CRC **A5186E0B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30674462/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **991/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Manoel de Souza, e a empresa contratada **Zawar Produtos para Animais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 57.838.145/0001-83, que versa sobre a aquisição de materiais destinados ao Grupamento de Operações com Cães (GOC) - na forma do Pregão Eletrônico nº 220/2026, assinada em 26/08/2026, no valor de R\$ 1.053,00 (mil e cinquenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30674462** e o código CRC **FAC05073**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30673144/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **990/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Baseflex Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 45.903.993/0001-40, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 181/2025, assinada em 26/08/2026, no valor de R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30673144** e o código CRC **C463985B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30670523/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1303/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa

contratada **J D Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº **44.210.000/0001-91**, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico nº 185/2025**, assinada **27/08/2026** no valor de R\$ 3.492,50 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30670523** e o código CRC **4B793299**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30679185/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1313/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **MN Importação Exportação e Comércio de Suprimentos Terapêuticos e de Reabilitação Ltda** - inscrita no CNPJ nº 68.920.222/0001-66, que versa sobre a aquisição de materiais para o serviço de terapia ocupacional e materiais de imobilização de uso pré-hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 142/2025**, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 3.453,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30679185** e o código CRC **C218D164**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30698595/2026 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1285/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Atlântico BC Produtos para Saúde Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 35.626.812/0001-21, que versa sobre a aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil - na forma do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, assinada em **28/08/2026**, no valor de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30698595** e o código CRC **B1FC050F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30693457/2026 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1317/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 21.831.246/0001-85, que versa sobre a aquisição de materiais para o serviço de terapia ocupacional e materiais de imobilização de uso pré-hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 142/2025**, assinada em **28/08/2026**, no valor de R\$ 1.142,40 (mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30693457** e o código CRC **98240343**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30695871/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1281/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, que versa sobre a aquisição de materiais hospitalares (insumos para suporte ventilatório, acessórios para equipamentos e materiais para Radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, assinada em 28/08/2026, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30695871** e o código CRC **0DE01B67**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30691566/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **997/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Aguipel Papeis E Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.384.908/0001-60, que versa sobre a aquisição de papel higiênico- na forma da Dispensa de Licitação nº 093/2026, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30691566** e o código CRC **7002260D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30731642/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

Número: 818/2026

Empenho: 875/2026

Ata de Registro de Preços: 01/2026

Detentora: NUTRIJOI SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o Programa Câmara Mirim; Data: 03/09/2026; 35 pessoas).

Data: 31/08/2026

Valor da autorização: R\$ 472,32 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30731642** e o código CRC **CE844F3D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30696558/2026 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1282/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Gtmed Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.707.683/0001-57, que versa sobre a aquisição de insumos para infusão - na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2025**, assinada em 28/08/2026, no valor de R\$ 42.405,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30696558** e o código CRC **1600425C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30681687/2026 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **516/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.649.812/0001-06, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0050/2025**, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30681687** e o código CRC **953D7FCB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30689689/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **996/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Manoel de Souza, e a empresa contratada **HFD Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 38.309.519/0001-29, que versa sobre a aquisição de materiais destinados ao Grupamento de Operações com Cães (GOC) - na forma do Pregão Eletrônico nº 220/2026, assinada em 27/08/2026, no valor de R\$ 8.078,10 (oito mil e setenta e oito reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30689689** e o código CRC **5A1F5045**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30683882/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **994/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Manoel de Souza, e a empresa contratada **Soma Atacado Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.044.069/0001-00, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios - na forma do Pregão Eletrônico nº 0078/2025, assinada em 26/08/2026, no valor de R\$

900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30683882** e o código CRC **2CF2471D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30680660/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **992/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **JM Papelaria Ltda** - inscrita no CNPJ nº 38.613.730/0001-30, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 26/08/2026, no valor de R\$ 61,05 (sessenta e um reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30680660** e o código CRC **BEA0D87E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30710534/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **924/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representado pela Sra. Mariane Selhorst Barbosa e a empresa **Sepat Multi Service Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ronaldo Benkendorf e pela empresa Orbenk Participações Ltda., neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões - na forma do Pregão Eletrônico nº 392/2025, assinado em 28/08/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 11.277,82 (onze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30710534** e o código CRC **2F923E80**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30705766/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **922/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Eliane Korn** - inscrita no CNPJ nº 32.102.418/0001-04, cujo quadro societário é formado pela Sra. Eliane Korn, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a aquisição do Protocolo Lúdico de Consciência Fonológica - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 262/2026, assinado em 27/08/2026, com a vigência de 04 (quatro) meses, no valor de R\$ 347.328,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30705766** e o código CRC **05483C44**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30701384/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **864/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Evandro Zacaroni Pedroso** - inscrita no CNPJ nº 01.571.083/0001-31, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Evandro Zacaroni Pedroso, neste ato representada pelo Sr. Evandro Zacaroni Pedroso, que versa sobre a aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social e entidade não governamental - na forma do Pregão Eletrônico nº 029/2026, assinado em 27/08/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30701384** e o código CRC **34BA7426**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30717865/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 28 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **650/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 83.953.331/0001-73, cujo quadro societário é formado Bordin Empreendimentos e Participações Ltda e Sr. Luiz Ermes Bordin, neste ato representada pelo Sr. Luiz Ermes Bordin, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para atendimento a diversas unidades da Secretaria da Saúde de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 399/2025**, assinado em **28/08/2026**, com a vigência até 28 de outubro de 2027, no valor de R\$ 12.669.356,76 (doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30717865** e o código CRC **928D7B4B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30669368/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **908/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Procuradoria Geral do Município**, representada pela Sra. Christiane Schramm Guissioe a empresa **FUNDAÇÃO**

ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 01.982.238/0001-22, neste ato representada pelo Diretor-Geral da ESDM, Sr. Rafael Ramos, que versa sobre a contratação de 13 (treze) inscrições para o Curso Execução Fiscal Municipal, na modalidade EAD - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 479/2026, assinado em 25/08/2026, com a vigência 6 (seis) meses, no valor de R\$ 2.840,50 (dois mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30669368** e o código CRC **AAC75335**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30705800/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **929/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Kurchaki Comércio, Terraplenagem e Locações de Máquinas Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.985.639/0001-27, cujo quadro societário é formado pelos Sres. Nilzo Marcelino Kurchaki e Leonilde Mendes Kurchaki, neste ato representada pelo Sr. Nilzo Marcelino Kurchaki, que versa sobre a contratação de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, assinado em 27/08/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 124.975,54 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30705800** e o código CRC **A04BE92C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30705880/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **925/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **J. R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 21.467.572/0001-55, cujo quadro societário é formado pelos Sres. Jeferson Rafael dos Santos e Lidiane Bucci Ricardo dos Santos, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Rafael dos Santos, que versa sobre a contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada - na forma do Pregão Eletrônico nº 013/2026, assinado em 27/08/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 125.874,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30705880** e o código CRC **6585F546**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 30717060/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 28 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **914/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Centro de Diagnósticos Anátomo Patológicos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº. 01.046.691/0001-27, cujo quadro societário é formado pelos Srs. (as). Giuliano Stefanello Bublitz, Hercilio Fronza Junior, Karina Munhoz de Paula Alves Coelho, Lara Cristina de Carvalho Tavares, Maria Cristina de Carvalho, Miguel Angelo Dufloth, Rodrigo Paludo de Oliveira, Rosemary Aparecida Camilo, neste ato representada pelo Srs. Giuliano Stefanello Bublitz e Hercilio Fronza Junior, que versa sobre a **credenciamento de prestadores de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia - Subgrupo 03, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS - na forma do credenciamento nº 116/2026 e do termo de inexigibilidade nº 591/2026**, assinado em **28/08/2026**, com a vigência até 28 de outubro de 2028, no valor de R\$ 3.033.034,60 (três milhões, trinta e três mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafrá, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30717060** e o código CRC **C7A20919**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 30559123/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 604/2026**, proveniente do Credenciamento nº 116/2026, destinada à contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia - Subgrupo 03, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. **Fornecedor:** Centro de Diagnósticos Anátomo Patológicos Ltda. e **Valor Total:** R\$ 2.999.961,20. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023736153, de 29 de novembro de 2024, SEI nº 27211510, de 19 de outubro de 2025 e SEI nº 30210052, de 15 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/08/2026, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/08/2026, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30559123** e o código CRC **61A18208**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30613127/2026 - SAP.CVN

Joinville, 20 de agosto de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0024599147/2025/PMJ.

Partícipes: Secretaria de Cultura e Turismo e o Joinville e Região Convention & Visitors Bureau.

Objeto: Este Termo tem por objeto, conforme a solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo - Unidade de Turismo através do memorando SEI nº 30156493 Readequar o Plano de Trabalho com ajustes das metas 1, 2 e 5.

a) Na Etapa 1, supressão dos itens "1.1 Realizar levantamento de no mínimo 3 segmentos turísticos prioritários para Joinville", "1.2 Desenvolver conteúdo para material segmentado para no mínimo 3 segmentos turísticos prioritários de Joinville" e "1.4 Desenvolver material promocional para os segmentos prioritários";

b) Na Etapa 2, adequação do item "2.1 Realizar capacitação aos atores envolvidos direta ou indiretamente com a atividade turística, objetivando envolver no mínimo 200 pessoas" para "2.1 Realizar capacitações e ações de qualificação dos atores envolvidos direta ou indiretamente com a atividade turística, objetivando envolver no mínimo 200 pessoas";

c) Na Etapa 5, alteração da redação do item "5.2 Manter e atualizar o observatório de turismo do município de Joinville" para "5.2 Desenvolver plataforma para o observatório de turismo do município de Joinville".

Data de assinatura: Joinville, 20 de Agosto de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/Secretaria de Cultura e Turismo, e Giuliano Rodrigo de Mello, pelo Joinville e Região Convention & Visitors Bureau.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 25/08/2026, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30613127** e o código CRC **410DD37A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30220015/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 16 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1137/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Medical Save Locação de Ambulâncias Ltda.**, inscrita no **C.N.P.J nº 12.163.266/0001-34**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Luisa Martins Prado Magalhães, pela empresa Horus Consultoria e Participacoes S/A e pelo Sr. Ronan Santana de Almeida, neste ato representada pelo Sr. Ronan Santana de Almeida, que versa sobre a contratação de serviços de locação de ambulâncias, tipo "B", para atendimento das necessidades do SAMU na forma do **Pregão Eletrônico nº 427/2024**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 5 (cinco) meses e de execução em 3 (três) meses, alterando seu vencimento para os dias 03/06/2027 e 09/12/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 29657694 e Parecer Jurídico Referencial nº 30640500.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30220015** e o código CRC **4C9F7341**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30386348/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Termo Aditivo** do Contrato nº **1205/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Murilo Reinert Alves, neste ato representado pelo Sr. Murilo Reinert Alves, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (meses) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/10/2027. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 30175316 e Parecer Jurídico Referencial nº 30386091.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30386348** e o código CRC **A2BE4BF9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29615187/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 26720212, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Penha Artefatos de Cimento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 50.248.884/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fernando Barbosa Toledo, neste ato representado pelo próprio, que versa sobre a aquisição de tubos de concreto encaixe macho e fêmea, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 354/2025. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a prorrogação do seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para 11/09/2027 e a renovação dos quantitativos.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29615187** e o código CRC **852A1C47**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30674766/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 26 de agosto de 2026.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024872502/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura

e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, e Joni Domingos Cassins.

Objeto: Readequar o Plano de Trabalho Financeiro do Termo de Compromisso Cultural nº 0024872502/2025/PMJ, conforme solicitação do Proponente (30538791), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (30538879), e anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (30539519), nos seguintes termos: Readequar o item "Assistente de Fotografia", constante no Plano de Trabalho Financeiro, alterando a Quantidade de "2" para "1", Valor Unitário de "R\$ 4.000,00" para "R\$ 1.000,00", Valor Total da Despesa de "R\$ 4.000,00" para "R\$ 1.000,00"; Readequar o item "Produtor de Finalização", constante no Plano de Trabalho Financeiro, alterando o Valor Unitário de "R\$ 1.330,00" para "R\$ 5.795,31", Valor Total da Despesa de "R\$ 1.330,00" para "R\$ 5.795,31"; Incluir, no Plano de Trabalho Financeiro, o item "Editor de Som", Quantidade "1", Valor Unitário "R\$ 1.500,00", Valor Total da Despesa de "R\$ 1.500,00".

Data de assinatura: Joinville, 16 de agosto de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Adriano Selhorst Barbosa, pela Secretaria de Cultura e Turismo, e Joni Domingos Cassins, como Proponente Cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 28/08/2026, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30674766** e o código CRC **439D46B4**.

ATA SEI

Ata de Julgamento de Chamada Pública para Ambulantes

Edital SEI Nº 30541781/2026 - SAMA.UCP

Objeto: Interessados em explorar a modalidade de comércio ambulante eventual, para a comercialização de produtos durante o Desfile Cívico-Militar que ocorrerá no dia 07 de setembro de 2026, nos logradouros públicos destinados ao evento

Data do Julgamento: 31 de agosto de 2026

Aos 31 de agosto de 2026, às 9h, a Unidade de Concessões e Atendimento ao Público da Secretaria de Meio Ambiente de Joinville, localizada na Rua Dr. João Colin, 2719, bairro Santo Antônio, reuniu-se com a finalidade de habilitar e classificar os inscritos na modalidade de comércio ambulante eventual para o Desfile Cívico.

A unidade iniciou os trabalhos analisando a documentação de habilitação de cada interessado, conforme os critérios estabelecidos no item 03 do Edital, a seguir, a pontuação atribuída a cada interessado, foi classificado a pontuação mais elevada entre os interessados, dando direito de escolha ao interessado o ponto a ser explorado. Aos habilitados que o ponto de atuação pretendido tenha sido preenchido, o inscrito será automaticamente remanejado para o ponto mais próximo disponível.

Quanto a modalidade itinerantes, os interessados habilitados e classificados com o equipamento, poderão circular livremente pelo logradouro público do evento, na avenida José Vieira, no trecho entre as ruas Max Colin e Itaiópolis.

A lista dos classificados está disponível no Anexo I.

É importante destacar:

1. Será emitida a taxa de licença no valor de 0,05 UPM, conforme o Código Tributário de Joinville;
2. A autorização estará disponível a partir do dia 02 de setembro, na aba "Documentos" do seu protocolo de inscrição;

Nada mais havendo a ser analisado, foram encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada.

ANEXO I

Protocolo	Nome do Inscrito	Pontos	Modalidade Pretendida	Situação
1241380	68.289.399 ANA MILOCCA WILLMS	20	Ponto N°: 10	HABILITADO
1241381	ELIZEO BEILKE 94857873915	20	Ponto N°: 09	HABILITADO
1241449	50.883.763 ROSELI ARDINO CAETANO	30	Ponto N°: 04	HABILITADO
1241457	Antonio Vicente Monteiro 25996013800	70	Itinerante	HABILITADO
1241460	Nelson Rodrigues	40	Itinerante	HABILITADO
1241467	LUCAS MATEUS PEREIRA PINTO	70	Ponto N°: 06	HABILITADO
1241490	Orivonil Antonio Pereira Pinto	80	Ponto N°: 08	HABILITADO
1241498	58.709.810 MICAELLY DA ROSA DOS SANTOS	30	Ponto N°: 03	HABILITADO
1241512	50.678.478 VICTOR LEONARDO DOS SANTOS	70	Ponto N°: 05	HABILITADO
1241530	KATHLEEN REITHE VIEIRA	70	Ponto N°: 07	HABILITADO



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Figueiredo, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lizandra Almeida Witt, Gerente**, em 31/08/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Karin Stahl, Coordenador(a)**, em 31/08/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30733042** e o código CRC **A3673B63**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30725684/2026 - SGP.URS.ARE

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Agosto de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LUIS QUEIROZ DE ARAUJO	45	2	Professor de História

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30725684** e o código CRC **6080090F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30726397/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 31 de agosto de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Agosto de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
BRUNA DA COSTA CARVALHO DE AGUIAR	33	0	Professor de Educação Infantil
CAMILA FULOP GOMES	34	0	Professor de Educação Infantil
LARISSA FERREIRA DE JESUS	35	0	Professor de Educação Infantil
BRUNA RAFAELA LUBKE	36	0	Professor de Educação Infantil
NILVANE BRAGA E BRAGA	37	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30726397** e o código CRC **4D611DB9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30724409/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 31 de agosto de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Agosto de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
FELIPE SALES MONTEIRO OLIVEIRA	4	0	Professor de Matemática
IAGO CAVALCANTE ALVES	5	0	Professor de Matemática
ELIANE DOS SANTOS SILVA CARVALHO	6	0	Professor de Matemática
EDNA CRISTINA DA SILVA MARTINS	7	0	Professor de Matemática

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30724409** e o código CRC **0F39D1FB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30725418/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 31 de agosto de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Agosto de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MICHAEL JACKSON RODRIGUES	32	1	Professor de História

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30725418** e o código CRC **4B32B99D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30727755/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 31 de agosto de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Agosto de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ANA CAROLINA DE FREITAS	2	0	Professor de Língua Portuguesa
IVOMARA BORGES DOS SANTOS BANDEIRA	3	0	Professor de Língua Portuguesa
MAIRA DANIELLA BIBOW	4	0	Professor de Língua Portuguesa
ROSIMERE PEREIRA CALAIS	5	0	Professor de Língua Portuguesa
PAULO ALVES DE MATOS FILHO	6	0	Professor de Língua Portuguesa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30727755** e o código CRC **11BC2DE0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30730062/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 31 de agosto de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Agosto de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
NEILA ANA PROVENZI	38	0	Professor de Educação Infantil
MARCIA CASTRO SIQUEIRA	39	0	Professor de Educação Infantil
NATHALIA SILVA DE SOUSA	41	0	Professor de Educação Infantil
NATASHA WALTHMAM SILVA	42	0	Professor de Educação Infantil
SARAH LINSMEYER SOARES DA COSTA	44	0	Professor de Educação Infantil
IZADORA LUCIA PAULI MORETTI	45	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30730062** e o código CRC **A16EE0E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30730953/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 31 de agosto de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Agosto de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 004-2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 004-2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LARISSA TABALDI SOAREZ	131	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
SONIA MARA RODRIGUES FENTZLAFF	132	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
JULIANA CORREA DOS SANTOS	133	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
BEATRIZ DOS SANTOS MAZZOTTO	134	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
VITOR HUGO PONTES BLANCO VIEIRA	135	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30730953** e o código CRC **2A72C4B8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30725987/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 31 de agosto de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Agosto de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RAFAELA SANTOS DE JESUS	4	0	Professor de Língua Inglesa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30725987** e o código CRC **BCE0C7AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 30725962/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 31 de agosto de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Agosto de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 006/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ELIETE NUNES DA SILVA	3	0	Professor de Língua Inglesa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30725962** e o código CRC **5393F617**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30691352/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 159/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores, bebedouros e purificadores de água, incluindo o fornecimento de peças e materiais, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, sendo: SOBERANA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, Lote 16 - R\$ 70.999,15.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30691352** e o código CRC **AC1D7D2C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30649045/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 289/2026**, destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Sondas e Coletores** (UASG 453230), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda, item 56, R\$ 2,47; item 57, R\$ 2,14; item 58, R\$ 2,12; item 59, R\$ 2,06; item 60, R\$ 2,0493; item 61, R\$ 2,08; item 62, R\$ 2,11; item 63, R\$ 2,10.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30649045** e o código CRC **F6DF8D17**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30648969/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 289/2026**, destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Sondas e Coletores** (UASG 453230), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Biobase Industria e Comercio Ltda, item 9, R\$ 0,45; item 10, R\$ 0,45; item 11, R\$ 0,47; item 12, R\$ 0,48; item 13, R\$ 0,48; item 14, R\$ 0,51; item 65, R\$ 0,44; item 66, R\$ 0,44; item 67, R\$ 0,45; item 68, R\$ 0,45;

item 69, R\$ 0,48.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2026, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/08/2026, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30648969** e o código CRC **F0C63F0F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 30649026/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 289/2026**, destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Sondas e Coletores** (UASG 453230), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Medilar Importacao e Distribuicao de Produtos Medico Hospitalares S/A, item 8, R\$ 2,13.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2026, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/08/2026, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30649026** e o código CRC **D62C8581**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 30648996/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 289/2026**, destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Sondas e Coletores** (UASG 453230), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: HTS - Tecnologia em Saude Comercio Importacao e Exportacao Ltda, item 20, R\$ 21,70; item 21, R\$

21,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2026, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/08/2026, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30648996** e o código CRC **ABDD7DBD**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30648651/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 289/2026**, destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Sondas e Coletores** (UASG 453230), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, item 15, R\$ 0,7123; item 16, R\$ 0,7028; item 17, R\$ 0,7408; item 24, R\$ 30,5486; item 28, R\$ 0,8738; item 29, R\$ 0,8928; item 30, R\$ 1,0447; item 31, R\$ 1,0257; item 32, R\$ 1,0447; item 33, R\$ 1,1302; item 36, R\$ 1,188; item 37, R\$ 1,2062; item 38, R\$ 0,7503; item 39, R\$ 0,792; item 46, R\$ 6,1875; item 47, R\$ 6,1875; item 48, R\$ 6,1247; item 49, R\$ 6,1742; item 50, R\$ 6,435; item 64, R\$ 0,56; item 70, R\$ 0,6173; item 71, R\$ 0,71; item 72, R\$ 0,74.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2026, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/08/2026, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30648651** e o código CRC **5F8ADDBF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30649099/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 289/2026**, destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Sondas e Coletores** (UASG 453230), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda, item 18, R\$ 41,50; item 51, R\$ 2,87; item 52, R\$ 2,87; item 53, R\$ 2,87; item 54, R\$ 2,87; item 55, R\$ 2,85.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/08/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30649099** e o código CRC **F7EB8213**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30649007/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 289/2026**, destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Sondas e Coletores** (UASG 453230), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Medic Stock Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda, item 4, R\$ 0,35; item 23, R\$ 40,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30649007** e o código CRC **0672A7F6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30648982/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 289/2026**, destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Sondas e Coletores** (UASG 453230), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Gvflex Industria e Comercio de Produtos para Saude Ltda, item 25, R\$ 7,20; item 26, R\$ 8,45; item 27, R\$ 7,20.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2026, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/08/2026, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30648982** e o código CRC **ABC066D0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30691617/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 159/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores, bebedouros e purificadores de água, incluindo o fornecimento de peças e materiais, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, sendo: ELIANE SCHREIBER COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, Lote 17 - R\$ 15.179,60.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30691617** e o código CRC **F8D878C6**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30654708/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 137/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90137/2026, visando a Aquisição de Aparelhos de Radiografia Digital fixo, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 18/09/2026 às 08:30 horas. A Errata encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br (UASG 453230). Chave no TCE: 9BC11F38D03BF4B2C1CF1376E3D0C1192488E34B.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/08/2026, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30654708** e o código CRC **3D0F0F81**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2025

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato ALISSON ALESSANDRO GABARDO, aprovado na 14ª colocação para o cargo OPERADOR(A) DE ESTACAO, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2025, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Declaração de vacinação, documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade.

Joinville, 27 de Agosto de 2026.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2026, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30700304** e o código CRC **54EF38E8**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2025

A Diretora Presidente substituta da Companhia Águas de Joinville, Sra. Janine Smania Alano, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata FABIANE GERSZEVSKI GARCIA, sendo o 28º na ordem de chamada dos candidatos que solicitaram reclassificação, para o cargo TECNICO(A) EM SANEAMENTO, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2025, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Declaração de vacinação, documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade.

Joinville, 31 de Agosto de 2026.

JANINE SMANIA ALANO

Diretora Presidente Substituta
Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**,
Diretor(a) de Operações, em 31/08/2026, às 14:33, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30725331** e o
código CRC **72256BCD**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2025

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata ALINE SANTOS SILVA, aprovada na 15ª colocação para o cargo OPERADOR(A) DE ESTACAO, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2025, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Declaração de vacinação, documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade.

Joinville, 27 de Agosto de 2026.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2026, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30701500** e o código CRC **0C1175D1**.

ERRATA SEI Nº 30716216/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 28 de agosto de 2026.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Colaboração nº 30371613/2026/PMJ, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil Eloir Bachtold, situado a Rua Osvaldo Tavares Breis, Bairro Nova Brasília, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias na Educação Infantil, em período parcial ou integral e atendimento multidisciplinar às escolas e centros de educação infantil nucleados da região, da seguinte forma:

Onde se Lê:

"4.2 Para atendimento e cumprimento das aquisições à serem realizadas e constantes no Anexo (30239231) será repassado aporte financeiro juntamente com os recursos da primeira parcela, no montante de R\$ 440.844,60 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), e para a aquisição dos materiais constantes no Anexo (30239259), a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, deverá utilizar os recursos financeiros que incorporam a primeira parcela."

Leia-se:

"4.2 Para atendimento e cumprimento das aquisições à serem realizadas e constantes no Anexo (30239231) será repassado aporte financeiro juntamente com os recursos da primeira parcela, no montante de **R\$ 448.186,20 (Quatrocentos e quarenta e oito mil , cento e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, e para a aquisição dos materiais constantes no Anexo (30239259), a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, deverá utilizar os recursos financeiros que incorporam a primeira parcela."

Onde se Lê:

"5.5.2 As despesas deverão ser realizadas, emitidas e liquidadas dentro do prazo de **35 (trinta e cinco) dias** corridos a contar da data de recebimento de cada parcela, ressalvadas as exceções, desde que justificadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL."

Leia-se:

"5.5.2 As despesas deverão ser realizadas, emitidas e liquidadas dentro do prazo de **30 (trinta) dias corridos** a contar da data de recebimento de cada parcela, ressalvadas as exceções, desde que justificadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL."

Onde se Lê:

"5.10 Os recursos arrecadados por meio de doações espontânea devem ser aplicados no objeto do Termo de Colaboração, devendo estes serem geridos em conta bancária exclusiva e auditados de forma independente **pelas Comissões de Fiscalização Administrativa e Financeira.**"

Leia-se:

"5.10 Os recursos arrecadados por meio de doações espontânea devem ser aplicados no objeto do Termo de Colaboração, devendo estes serem geridos em conta bancária exclusiva e auditados de forma independente."

Onde se Lê:

"7.1 O MUNICÍPIO/SED, destinará ao uso da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo prazo de duração do presente Termo de Colaboração, o uso do bem imóvel com edificação voltada ao atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial ou integral e **atendimento multidisciplinar às escolas e centros de educação infantil nucleados da região**, localizada na rua Rua Osvaldo Tavares Breis, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC."

Leia-se:

"7.1 O MUNICÍPIO/SED, destinará ao uso da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo prazo de duração do presente Termo de Colaboração, o uso do bem imóvel com edificação voltada ao atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial ou integral, localizado na rua Rua Osvaldo Tavares Breis, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC."

Onde se Lê:

"8.4.11 Manter arquivada a documentação original e comprobatória das despesas realizadas (faturas, notas fiscais, recibos e outros documentos de despesas), devidamente identificada, ficando à disposição dos órgãos de controle do Município, pelo prazo de cinco anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas,"

Leia-se:

"8.4.11 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter, em seu arquivo, os documentos originais que compõem a prestação de contas, salvo disposição contida na legislação trabalhista e previdenciária."

Onde se Lê:

"9.4 A prestação de contas da verba arrecadada (doações, recursos captados) deverá ser encaminhada de forma digital através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para

Parceria-Prestação de Contas", quando solicitado pela Comissão de Fiscalização, **cabendo à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL observar os regulamentos municipais que tratam da aplicação de recursos e prestações de contas até o último dia de cada exercício."**

Leia-se:

"9.4 A prestação de contas da verba arrecadada (doações, recursos captados) deverá ser encaminhada de forma digital através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Parceria-Prestação de Contas", quando solicitado pela Comissão de Fiscalização."



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 28/08/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30716216** e o código CRC **BE008592**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 30667460/2026 - SAP.CVN

Joinville, 25 de agosto de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Errata

Espécie: Errata ao Termo de Colaboração nº 30487466/2026/PMJ

Partícipes: MUNICÍPIO DE JOINVILLE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Objeto: Errata referente ao Termo de Colaboração nº 30487466/2026/PMJ, publicado em 18/08/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município 3029.

Data de assinatura: 25 de agosto de 2026.

Signatários: Adriano Selhorst Barbosa, pela Secretaria de Cultura e Turismo.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 26/08/2026, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30667460** e o código CRC **4FB54C5A**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30705952/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 28 de agosto de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI nº 30693784 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.256667-8, instaurado em face da empresa PROJECTE - ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 13.556.557/0001-55), através da Portaria nº 207/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, para apuração de eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico nº 375/2025, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame (proposta atualizada para o item 4), por meio do qual DECIDE pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 30633400 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: *"I - Multa no valor de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês"*.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Verona Percio, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30705952** e o código CRC **085245BB**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30689282/2026 -
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 27 de agosto de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI nº 30675656 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.237365-9, instaurado em face da empresa RCC INDÚSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA. (CNPJ nº 11.149.885/0001-01), através da Portaria nº 074/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, para apuração de eventual infração ao Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2025, no que tange à não manutenção da proposta, pela ausência de apresentação de amostras para o lote 5, por meio do qual DECIDE pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 30585143- SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor de R\$ 1.244,47 (mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); e II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 2 (dois) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Verona Percio, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2026, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30689282** e o código CRC **96B3A3A6**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30713747/2026 -
IPREVILLE.UCLAPA**

Joinville, 28 de agosto de 2026.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 30713729/2026, exarado pela autoridade competente do IPREVILLE em 31/08/2026 nos autos do **Processo de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida SEI nº 26.0.207092-5**, instaurado em face da segurada aposentada **Tereza Vieira Serafim**, inscrita no **CPF nº 658.009.079-00**, com o objetivo de apurar os fatos e tomar as devidas providências referente a pagamento de salário-família a dependentes maiores de 14 anos. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo 30678140, a Autoridade Competente **DECIDE** "determino à gerência de previdência que adote as providências cabíveis visando ao desconto em folha de pagamento da segurada, no valor R \$ 4.635,25 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas:"



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2026, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30713747** e o código CRC **1FD4AB64**.